

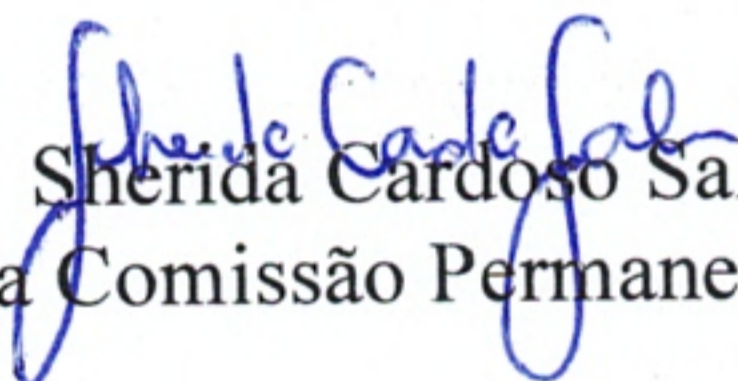
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 23.01.02/01-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de toner e refil de tinta para atender as necessidades da POLICLINICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENEZES, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS

O valor importa na quantia de R\$ 34.407,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Assim, a Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 05 de janeiro de 2023.


Sherida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação